



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0635/18
PLL N° 050/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 06/11/2018.


Secretária.

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Ademir Niffa.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Ademir Niffa, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ademir Niffa
Ademir Niffa